



**SANCOR  
SEGUROS**

**SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 17.643.407/0001-30



**Mensagem da diretoria:** A Sankor Seguros do Brasil S.A., em 2021 comemorou o 9º ano de operação no Brasil, neste período, continuamos focados em nossas principais características: a busca constante pela inovação, trabalho em equipe e atuação em novas linhas de negócios, sem perder o nosso principal objetivo, que é agregar valor aos nossos Segurados, Corretores e Parceiros Comerciais através de produtos e serviços de alta qualidade. Além desses aspectos, a Administração vem trabalhando fortemente na otimização de custos fixos e maximização dos resultados operacionais das diversas principais linhas de negócios para atingir o melhor desempenho financeiro. Analisando os resultados, podemos afirmar que não estamos perdendo de vista a qualidade na satisfação dos clientes. A partir do exercício final em 31 de dezembro de 2020 revimos a nossa estratégia de crescimento, e no exercício final em 31 de dezembro de 2021 tivemos uma retração de 8% no volume de prêmios emitidos, se comparado com 2020 (7% de redução em 2020, se comparado com 2019). Nossa principal redução foi no grupo de ramos de seguros rural, com diminuição de 13%, e no grupo de ramos de automóvel com 12%. Nos demais grupos de ramos tivemos uma redução somada de 8%. No exercício de 2021 nos atingimos R\$ 371,5 milhões em prêmios emitidos, além disso, conseguimos manter a qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes em relação à qualidade de atendimento e dos nossos produtos e serviços. Nesse exercício tivemos fortes impactos no resultado operacional pelas indenizações de eventos causados pela pandemia COVID-19 (impacto no seguro de Pessoas) e fortes eventos climáticos na região Sul do Brasil, impactando a linha de negócios de seguros patrimoniais. A severa estiagem que assolou o sul do Brasil, em especial o estado do Paraná, nos meses de novembro e dezembro, causaram forte impacto no seguro rural. Esses eventos reduziram a margem operacional em R\$ 78,6 milhões (R\$ 4,8 milhões em patrimonial, R\$ 7,4 milhões no seguro Rural e R\$ 66,4 milhões no seguro de Pessoas). Apesar dos impactos negativos, a administração e com apoio de seus acionistas, conseguiu suportar tais impactos em sua estrutura de capital durante o período, e vem trabalhando para fortalecer ainda mais a solvência da Companhia. Ao longo do exercício de 2021 efetuamos o pagamento de R\$ 260,7 milhões de indenizações, através de aprimoramentos nos processos de gestão da regulação de sinistros para atender, cada vez melhor, nossos segurados de forma qualitativa e ágil. Nesse momento delicado de pandemia e de severos eventos climáticos que vivemos, o nosso passo a ser, ainda mais, um fundamental instrumento para fomentação da economia nacional, dando suporte aos nossos parceiros comerciais e aos nossos segurados. Além disso, estamos trabalhando fortemente para mitigar os riscos causados pela pandemia e atender todos os nossos parceiros de forma tempestiva e satisfatória em momentos delicados que o mundo está vivendo. Encerramos o exercício com um caixa livre em R\$ 40,9 milhões e uma liquidez de R\$ 99,6 milhões em relação

o capital mínimo requerido, demonstrando sua solidez na estrutura de Capital para continuar operando com sustentabilidade no mercado nacional mesmo em momentos ápicos na economia e de riscos catastróficos. Tal solidez está solidificada com apoio de nossas acionistas que possuem vasta experiência, nacional e internacional, no mercado financeiro e segurador. Por fim, queremos agradecer aos senhores acionistas, os segurados, corretores, clientes e segurados por apoiar e pela confiança que nos distinguem, às autoridades da SUSEP e demais diligências às nossas atividades, aos auditores, consultores e prestadores de serviços pelos seus trabalhos e, especialmente aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho durante as jornadas de trabalho neste exercício. **Desempenho:** Os primeiros resultados no valor de R\$ 371,5 milhões, com decréscimo de 8% em comparação a 2020 (R\$ 404,3 milhões). Destacamos o ganho de eficiência que tivemos com as nossas despesas administrativas, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com redução nominal de R\$ 2,8 milhões, mesmo com um exercício onde os índices de inflação ficaram acima dos dois dígitos. No que se trata de solvência, apesar da redução da margem de contribuição pelos eventos catastróficos (pandemia e eventos climáticos catastróficos no seguro patrimonial e rural), a Seguradora apresentou excesso de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao Capital Mínimo Requerido (CMR) no montante de R\$ 9,6 milhões, demonstrando o comprometimento da Companhia com a solvência das operações. A administração tem implementado programas de melhoria contínua em processos operacionais e de gestão, gestão de riscos, gestão operacional, gestão financeira e pagamento de sinistros, com reforço e capacitando a estrutura organizacional e sistêmica. A administração vem empreendendo esforços na redução dos custos de aquisição e sinistralidade, através de parcerias estratégicas com corretores e resseguradoras, e melhorias nas políticas de subscrição e gestão de riscos e dos sinistros. A Seguradora como gestora e equilíbrio das suas carteiras, possui contratos de resseguro proporcionais e não proporcionais, ratificando os quais protegemos os riscos de determinadas operações. Devido a essa característica do modelo de negócio efetuamos a análise da nossa sinistralidade de maneira líquida, ou seja, analisamos o indicador considerando o volume de recuperação de sinistros, repasses de prêmios e comissões recebidas. Abaixo apresentamos a sinistralidade com base nessa metodologia:

| Valores em R\$ mil                        | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| (+) Prêmios ganhos                        | 298.813   | 331.827   | 407.193   | 397.782   | 344.685   |
| (-) Repasse de prêmios aos resseguradores | (133.267) | (155.733) | (214.385) | (178.754) | (121.189) |
| (=) Prêmio Ganho Líquido                  | 165.546   | 176.094   | 192.808   | 219.028   | 223.496   |

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

| Valores em R\$ mil         | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| (+) Comissões de resseguro | 40.332    | 42.407    | 53.642    | 32.172    | 26.076    |
| = Receita líquida          | 205.878   | 218.501   | 246.450   | 251.200   | 249.571   |
| – Sinistros incorridos     | (188.898) | (315.679) | (391.874) | (450.126) | (328.532) |
| = Recuperação de sinistros | 69.468    | 191.676   | 253.801   | 294.319   | 125.876   |
| = Sinistros líquidos       | (119.430) | (124.003) | (138.073) | (155.807) | (202.656) |
| = Sinistralidade líquida   | 58.01%    | 56.75%    | 56.02%    | 62.03%    | 81.20%    |

No segundo semestre do exercício de 2020, iniciamos um processo de reestruturação da alta administração da Companhia, e um dos principais objetivos estratégicos é o foco na melhoria da nossa gestão operacional. Sabemos que esse desafio é bastante desafiador e não se dá num curto espaço de tempo, porém, no contexto os próximos exercícios serão igualmente desafiadores. Além dessas dificuldades, implementamos, também, um plano de austeridade de gastos, além de criarmos comitês internos que visam o aprimoramento de processos e fomento de inovações na cultura da inovação. Gostaríamos de enfatizar, que nossos acionistas estão comprometidos em fornecer os recursos financeiros de capital necessários para a execução desse período de transição e para as ações, que serão necessárias para a empresa obter a solvência necessária para a sustentabilidade da Companhia a longo prazo. **Perspectivas:** Para 2022, esperamos um crescimento de 14% no volume de prêmios emitidos. Continuaremos investindo na melhoria dos serviços oferecidos, com foco nos seguros e corretores de seguros; atuação em novos mercados e desenvolvimentos de novos produtos; além da melhoria da eficiência operacional e das despesas administrativas, amplitude e qualificação dos nossos canais de distribuição, expansão territorial, melhoria dos processos de subscrição e gestão de sinistros e gastos administrativos. **Ambiente Econômico e Macroeconômico:** O exercício de 2021, foi um período distinto de tudo o que a Sociedade e Mercado de Capitais segurador já haviam vivenciado. A pandemia mundial, e seus impactos, dificultaram a elaboração de projeções do ambiente econômico e macroeconômico. Para 2022/2023 nossa expectativa, é de que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil apresente um aumento de 0,7% e um decréscimo de 0,2% em 2022. O volume de prêmios emitidos em 2021 Seguradora para 2021 teve em consideração esses aspectos econômicos, apresentando um crescimento de 13,3% no total de prêmios emitidos. Em 2022, apresentamos um aumento de 13,3% na arrecadação, em relação ao PMVM de 2020 (período de 2020 sem Saúde e DPVAT). Em 2020 o setor apresentou crescimento de 1,3%, e se esperava a superação desse com indicador em 2019, no entanto, a pandemia Covid 19, alterou os padrões de consumo e a economia. Apesar das dificuldades serem pouco otimistas, espera-se melhoras no ambiente econômico.

a partir de 2021, entretanto, não suficientemente para atingirmos as expectativas analisadas. **Aspectos societários:** O capital social subscrito da Saneador Seguros do Brasil S.A. ao final do exercício de 2021 apresenta um montante de R\$ 392,9 milhões. Os R\$ 305,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, sendo que desse R\$ 15,2 milhões (R\$ 29,9 milhões em 2020) encontra-se em processo de aprovação na SUSEP. **Provisões Técnicas:** As provisões técnicas totalizaram em 31 de dezembro de 2021, R\$ 412,0 milhões (R\$ 324,7 milhões em 2020). O valor ser coberto por Ativos Vinculados à SUSEP é de R\$ 205,0 milhões (R\$ 176,3 milhões em 2020), considerando ajustes redutores no valor de R\$ 216,6 milhões (R\$ 157,9 milhões em 2020), relativo aos Ativos Redutores da Necessidade de Resgate. Para a cobertura, com base nas reservas vigentes, consideramos um acréscimo no montante a ser coberto, como margem de segurança, de R\$ 9,8 milhões, equivalente a 20% do Capital de Risco (CR) de R\$ 47,6 milhões (R\$ 47,6 milhões e R\$ 9,8 milhões em 31 de dezembro de 2020). Assim, a Companhia mantém investimentos em títulos públicos e privados vinculados à SUSEP para cobertura de Provisões Técnicas no montante de R\$ 245,9 milhões (R\$ 223,9 milhões em 31 de dezembro de 2020), com excesso de 20,0% em 31 de dezembro de 2021 (27,0% em 2020). **Resultado financeiro:** As receitas financeiras totalizaram R\$ 12,1 milhões (R\$ 9,5 milhões em 2020), reflexo da elevação da taxa básica de juros. Nossas despesas financeiras apresentaram redução, totalizando R\$ 2,5 milhões (R\$ 5,2 milhões em 2020). Em consequência, tivemos uma melhora no resultado financeiro de R\$ 5,3 milhões (aumento de 124%). **Distribuição de dividendos:** De acordo com o estatuto social, a Saneador Seguros do Brasil S.A. pode distribuir dividendos de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinadas por ocasião do encerramento do exercício. Em função dos resultados, não há expectativa de distribuição de dividendos relativos ao exercício a fim do 31 de dezembro de 2021. **Recursos Humanos:** A Saneador Seguros do Brasil S.A. sabe que está no quadro de colaboradores o seu grande diferencial, por isso tem mantido programas permanentes de desenvolvimento e aperfeiçoamento. **Responsabilidade Social:** A Companhia sabe como cultura corporativa a preocupação com sustentabilidade e responsabilidade social e visa ultrapassar os limites dos bons resultados do seu negócio, mas também gerar resultados positivos e sustentáveis para a sociedade ao qual faz parte. Ao longo do exercício de 2021 a Seguradora efetuou o pagamento de dividendos no montante de R\$ 260,7 milhões (R\$ 450,2 milhões no mesmo período em 2020). O montante de R\$ 260,7 milhões representa 66,4% das ações conquistadas e o patrimônio de nossos segurados. Já em relação ao volume de comissões pagas em 2021 atingimos o valor de R\$ 92,0 milhões ante R\$ 86,3 milhões em 2020.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31                              |      |                |                       |
|--------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------------|
| Ativo                                                  |      | Nota           | 2021<br>2020          |
| Circulante                                             |      |                | 560.931 604.789       |
| Disponível                                             |      |                | 8.477 1.155           |
| Caixa e bancos                                         | 6    | 8.477          | 1.155                 |
| Aplicações                                             | 7    | 247.680        | 221.788               |
| <b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b> |      |                | <b>92.932 228.337</b> |
| Prêmios a receber                                      | 8.1  | 69.384         | 73.059                |
| Operações com resseguradoras                           | 8.5  | 23.548         | 155.278               |
| <b>Outros créditos operacionais</b>                    |      |                | <b>4.055 3.106</b>    |
| <b>Ativos de resseguro e retrocessão</b>               | 9    | 159.315        | 110.801               |
| <b>Títulos e créditos a receber</b>                    |      |                | <b>7.306 2.992</b>    |
| Títulos e créditos a receber                           |      | 6.032          | 1.835                 |
| Créditos tributários e previdenciários                 |      | 65             | 78                    |
| Outros créditos                                        |      | 1.209          | 1.008                 |
| <b>Outros valores e bens</b>                           | 10   | 2.423          | 1.812                 |
| Bens a venda                                           |      | 2.423          | 1.812                 |
| <b>Despesas antecipadas</b>                            |      |                | <b>420 703</b>        |
| <b>Custo de aquisição diferidos</b>                    | 11   | <b>38.323</b>  | <b>34.166</b>         |
| Seguros                                                |      | 38.323         | 34.166                |
| <b>Ativo não circulante</b>                            |      |                | <b>62.198 62.652</b>  |
| Realizável a longo prazo                               |      | 29.451         | 20.063                |
| <b>Despesas antecipadas</b>                            |      | -              | 41                    |
| <b>Custo de aquisição diferidos</b>                    |      | <b>29.451</b>  | <b>20.022</b>         |
| Seguros                                                | 11   | 29.451         | 20.022                |
| <b>Investimentos</b>                                   |      | <b>337</b>     | <b>246</b>            |
| Adiantamento para aquisição de Investimentos           |      | 337            | 246                   |
| <b>Imobilizado</b>                                     | 12.2 | <b>3.020</b>   | <b>5.790</b>          |
| Bens móveis                                            |      | 2.608          | 3.918                 |
| Outras imobilizações                                   |      | 412            | 1.872                 |
| <b>Intangível</b>                                      | 12.3 | <b>29.390</b>  | <b>36.553</b>         |
| Outros intangíveis                                     |      | 29.390         | 36.553                |
| <b>Total do ativo</b>                                  |      | <b>623.129</b> | <b>667.441</b>        |

| <b>DEZEMBRO - Em milhares de reais</b>                |             |                |                |
|-------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|
| <b>Passivo e Patrimônio líquido</b>                   | <b>Nota</b> | <b>2021</b>    | <b>2020</b>    |
| <b>Circulante</b>                                     |             | <b>475.760</b> | <b>530.960</b> |
| <b>Contas a pagar</b>                                 |             | <b>16.217</b>  | <b>43.730</b>  |
| Obrigações a pagar                                    | 13.1        | 8.981          | 10.952         |
| Impostos e encargos sociais a recolher                | 13.2        | 4.480          | 5.172          |
| Empréstimos e financiamentos                          | 13.3        | -              | 22.150         |
| Encargos trabalhistas                                 |             | 1.967          | 2.318          |
| Impostos e contribuições                              |             | 397            | 837            |
| Outras contas a pagar                                 |             | 392            | 2.301          |
| <b>Débitos das operações com seguros e resseguros</b> |             | <b>101.387</b> | <b>204.916</b> |
| Prêmios a restituir                                   |             | 329            | 203            |
| Operações com resseguradoras                          | 14          | 83.208         | 187.867        |
| Corretores de seguros e resseguros                    | 15          | 17.771         | 16.652         |
| Outros débitos operacionais                           |             | 79             | 194            |
| <b>Depósitos de terceiros</b>                         | <b>16</b>   | <b>5.826</b>   | <b>1.833</b>   |
| <b>Provisões técnicas - seguros</b>                   |             | <b>352.330</b> | <b>280.481</b> |
| Danos                                                 |             | 243.236        | 178.840        |
| Pessoas                                               |             | 78.082         | 68.092         |
| Vida individual                                       |             | 31.012         | 33.549         |
| <b>Não circulante</b>                                 |             | <b>60.128</b>  | <b>45.290</b>  |
| <b>Provisões técnicas - seguros</b>                   | <b>17</b>   | <b>59.656</b>  | <b>44.192</b>  |
| Danos                                                 |             | 6.106          | 3.419          |
| Pessoas                                               |             | 53.290         | 40.408         |
| Vida individual                                       |             | 260            | 365            |
| <b>Outros débitos</b>                                 |             | <b>472</b>     | <b>1.098</b>   |
| Provisões judiciais                                   |             | 472            | 1.098          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                             | <b>18</b>   | <b>87.241</b>  | <b>91.191</b>  |
| Capital social                                        |             | 377.725        | 275.711        |
| Aumento/redução de capital em aprovação               |             | 15.209         | 29.868         |
| Prejuízos acumulados                                  |             | (305.693)      | (214.388)      |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>          |             | <b>623.129</b> | <b>667.441</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                   |       |           |           |
|-------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO                         |       |           |           |
| Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma |       |           |           |
|                                                             | Nota  | 2021      | 2020      |
| <b>Prêmios emitidos</b>                                     | 19.1  | 371.477   | 404.342   |
| <b>+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios</b>     | 19.2  | (26.792)  | (6.560)   |
| = Prêmios ganhos                                            | 19.3  | 344.685   | 397.782   |
| -) Sinistros ocorridos                                      | 19.4  | (328.532) | (450.126) |
| -) Custos de aquisição                                      | 19.5  | (80.595)  | (89.303)  |
| = Outras receitas e despesas operacionais                   | 19.6  | 5.163)    | (6.03)    |
| <b>+ Resultado com resseguro</b>                            |       | 26.074    | 151.399   |
| = Receita com resseguro                                     | 19.7  | 125.876   | 294.319   |
| -) Despesa com resseguro                                    | 19.7  | (99.802)  | (142.920) |
| <b>= Despesas administrativas</b>                           | 19.8  | (51.510)  | (54.256)  |
| -) Despesas com tributos                                    | 19.9  | (5.892)   | (8.530)   |
| <b>= Resultado financeiro</b>                               | 19.10 | 9.628     | 4.306     |
| <b>= Resultado antes dos impostos e participações</b>       |       | (91.305)  | (55.359)  |
| -) Imposto de renda                                         |       | -         | (6.194)   |
| -) Contribuição Social                                      | 20    | -         | (3.796)   |
| -) Participações sobre o lucro                              | 20    | -         | -         |
| = Prejuízo do exercício                                     |       | (91.305)  | (65.340)  |
| <b>(-) Média ponderada de ações</b>                         |       | 321.238   | 270.014   |
| = Prejuízo por ação                                         |       | (0,28)    | (0,24)    |

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>                       |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais</b> |                 |                 |
|                                                                   | <b>2021</b>     | <b>2020</b>     |
| Prejuízo do exercício                                             | (91.305)        | (65.340)        |
| Resultado abrangente                                              | -               | -               |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b>                          | <b>(91.305)</b> | <b>(65.340)</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO                    |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais              |                 |                 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                               | 2021            | 2020            |
| Resultados antes dos impostos                                         | (91.305)        | (55.350)        |
| Ajustes para: Depreciações e amortizações                             | 9.074           | 7.870           |
| Impairment de ativos intangíveis                                      | 4.384           | —               |
| <b>Reversão de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos</b> | <b>235</b>      | <b>(24)</b>     |
| Varição nas contas patrimoniais:                                      |                 |                 |
| Ativos financeiros                                                    | (27.959)        | (24.511)        |
| Créditos das operações de seguros e resseguros                        | 135.170         | 139.610         |
| Outros créditos operacionais                                          | (949)           | 14.726          |
| Ativos de resseguro                                                   | (48.514)        | 55.464          |
| Despesas antecipadas                                                  | (324)           | 150             |
| Custos de aquisição diferidos                                         | (13.586)        | (15.927)        |
| Outros ativos                                                         | (4.498)         | 3.003           |
| Impostos e encargos sociais a recolher                                | (692)           | 1.317           |
| Impostos e contribuições                                              | (440)           | 524             |
| Outras contas a pagar                                                 | (2.347)         | 7.074           |
| Debitos de operações com seguros e resseguros                         | (103.529)       | (187.982)       |
| Depósitos de terceiros                                                | 3.993           | 552             |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros                             | 87.313          | (4.588)         |
| Provisões judiciais                                                   | (626)           | 917             |
| <b>Caixa (consumido) pelas operações</b>                              | <b>(54.600)</b> | <b>(56.520)</b> |
| Juros pagos                                                           | (1.884)         | (4.451)         |
| Juro recebidos                                                        | 2.067           | 2.130           |
| <b>Caixa líquido (consumido) pelas operações</b>                      | <b>(54.417)</b> | <b>(58.841)</b> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                            |                 |                 |
| Recebimento pela venda:                                               |                 |                 |
| Investimentos                                                         | —               | 66              |
| Imobilizado                                                           | 197             | 108             |
| <b>Pagamento pela compra:</b>                                         |                 |                 |
| Investimentos                                                         | (91)            | —               |
| Imobilizado                                                           | (146)           | (721)           |
| Intangível                                                            | (3.576)         | (5.244)         |
| <b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento</b>       | <b>(3.616)</b>  | <b>(5.791)</b>  |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                           |                 |                 |
| Obtenção de empréstimos                                               | —               | 67.000          |
| Pagamento de empréstimos                                              | (22.000)        | (45.000)        |
| Integralizações de capital social                                     | 87.355          | 42.038          |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>           | <b>65.355</b>   | <b>64.038</b>   |
| Aumento (redução) líquida de caixa e equivalente de caixa             | <b>7.322</b>    | <b>(594)</b>    |
| Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício                   | 1.155           | 1.749           |
| Caixa e Equivalente de Caixa no fim do exercício                      | 8.477           | 1.155           |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais |        |                |                                 |                                             |                      |          |
|------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------|
|                                                                        | Nota   | Capital social | Aumento de capital em aprovação | Adiantamento para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados | Total    |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019                                       |        | 251.414        | —                               | 8.127                                       | (149.048)            | 110.493  |
| Aumento de capital:                                                    |        |                |                                 |                                             |                      |          |
| Portaria SUSEP Nº 1.289                                                | 3.13   | —              | 10.877                          | (8.127)                                     | —                    | 2.750    |
| AGE de 16/04/2020                                                      | 3.13   | —              | 4.000                           | —                                           | —                    | 4.000    |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                            | 18 (b) | —              | —                               | 3.250                                       | —                    | 3.250    |
| Portaria SUSEP Nº 430                                                  | 3.13   | 10.877         | (10.877)                        | (3.250)                                     | —                    | (3.250)  |
| Portaria SUSEP Nº 492                                                  | 3.13   | 4.000          | (4.000)                         | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 21/08/2020                                                      | 3.13   | —              | 9.420                           | —                                           | —                    | 9.420    |
| AGE de 30/10/2020                                                      | 3.13   | —              | 16.597                          | —                                           | —                    | 16.597   |
| Portaria SUSEP Nº 617                                                  | 3.13   | 9.420          | (9.420)                         | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 27/11/2020                                                      | 3.13   | —              | 13.271                          | —                                           | —                    | 13.271   |
| Prejuízo do exercício                                                  |        | —              | —                               | —                                           | (65.340)             | (65.340) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020                                       |        | 275.711        | 29.868                          | —                                           | (214.388)            | 91.191   |
| Aumento de capital:                                                    |        |                |                                 |                                             |                      |          |
| Portaria SUSEP Nº 34                                                   | 3.13   | 16.597         | (16.597)                        | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 25/02/2021                                                      | 3.13   | —              | 19.286                          | —                                           | —                    | 19.286   |
| Portaria SUSEP Nº 43                                                   | 3.13   | 13.271         | (13.271)                        | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 29/03/2021                                                      | 3.13   | —              | 2.800                           | —                                           | —                    | 2.800    |
| AGE de 31/05/2021                                                      | 3.13   | —              | 11.560                          | —                                           | —                    | 11.560   |
| Portaria SUSEP Nº 167                                                  | 3.13   | 19.286         | (19.286)                        | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 25/06/2021                                                      | 3.13   | —              | 26.200                          | —                                           | —                    | 26.200   |
| AGE de 29/07/2021                                                      | 3.13   | —              | 4.000                           | —                                           | —                    | 4.000    |
| AGE de 31/08/2021                                                      | 3.13   | —              | 8.300                           | —                                           | —                    | 8.300    |
| Portaria SUSEP Nº 400                                                  | 3.13   | 2.800          | (2.800)                         | —                                           | —                    | —        |
| Portaria SUSEP Nº 413                                                  | 3.13   | 11.560         | (11.560)                        | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 30/09/2021                                                      | 3.13   | —              | 4.400                           | —                                           | —                    | 4.400    |
| AGE de 27/10/2021                                                      | 3.13   | —              | 6.332                           | —                                           | —                    | 6.332    |
| Portaria SUSEP Nº 467                                                  | 3.13   | 26.200         | (26.200)                        | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 29/11/2021                                                      | 3.13   | —              | 2.595                           | —                                           | —                    | 2.595    |
| Portaria SUSEP Nº 524                                                  | 3.13   | 4.000          | (4.000)                         | —                                           | —                    | —        |
| Portaria SUSEP Nº 545                                                  | 3.13   | 8.300          | (8.300)                         | —                                           | —                    | —        |
| AGE de 28/12/2021                                                      | 3.13   | —              | 1.882                           | —                                           | —                    | 1.882    |
| Prejuízo do exercício                                                  |        | —              | —                               | —                                           | (91.305)             | (91.305) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021                                       |        | 377.725        | 15.209                          | —                                           | (305.693)            | 87.241   |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Contexto operacional:** A Sanctor Seguros do Brasil S.A. (doravante "Seguradora" ou "Companhia") foi constituída em 6/09/2012, conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição, e foi autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 5.031, de 20/12/2012, iniciando suas operações em março de 2013. A Seguradora é uma sociedade por ações de capital fechado com sede e escritório localizados na Av. Duque de Caxias, 882, Zona 07, Bloco 02, 5º Andar, Maringá, Estado do Paraná - Brasil. O controle acionário e a gestão efetiva nos negócios da Seguradora são exercidos pela Sanctor Seguros Participações S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis brasileiras. A Sanctor Seguros Participações S.A. detém 100% do capital social da seguradora e possui o controle efetivo da mesma. A companhia também possui participação societária no IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros, sob o nome de IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros Ltda., sediada em Sunchales na Argentina. A Seguradora tem por objeto social operar e explorar seguros de danos e de pessoas em todo território nacional, sobretudo nos seguintes grupos de ramos: Automotivo – DPVAT; Patrimonial; Seguro Coletivo; Pessoas Individuais; Rural. A propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) vem impactando vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais Companhia está sujeita, al-guns podem ser mensurados e outros não. O impacto no setor de turismo, em geral, reduziu as expectativas de emissões de prêmios do ramo de Turismo Viagem, em 2020 e 2021, em cerca de 65%, sendo que nos demais ramos ainda não há estimativa sobre o impacto no curto prazo. Não se pode afirmar, portanto, que haja inadimplência durante o período da pandemia. Ao longo de 2021 tivemos um volume expressivo de sinistros da linha de negócios de Pessoas decorrentes de mortes por complicações associadas ao Coronavírus, a administração espera que no exercício de 2022 ainda existam volumes significativos de sinistros decorrentes da pandemia, no entanto em volume 85% menor que em 2021. Com base nesse cenário a administração da Companhia vem executando constante monitoramento de indicadores de impairment, gestão austera e constante dos fluxos de caixa, visando manter a liquidez e solvência da Companhia. A administração vem empreendendo esforços na redução dos custos de aquisição e sinistralidade, através de parcerias estratégicas com corretores e resseguradoras, e melhorias operacionais, visando reduzir despesas administrativas. Também adotou como plano de redução de despesas administrativas, além de termos o comprometimento de nossos acionistas com os aportes de capital necessários para a operação da Seguradora. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Seguradora em reunião realizada dia 10/02/2022.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, avulsas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações refletem a realidade econômica e financeira própria das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 648 de 12/11/2012, que revogou a Circular Susep nº 517, de 30/07/2015. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso normal de seus negócios no Brasil. A Seguradora revisa essas estimativas e premissas periodicamente, e quando necessário, são ajustadas para melhor refletir sua situação financeira e patrimonial. **2.1 Normas e interpretações que afetam sua estado em vigor:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2019, 2020 e 2021, antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **A alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. Esse pronunciamento foi aprovado pela SUSEP na Circular SUSEP nº 648, e passou a vigorar a partir de 03/01/2022. Se aplicado esse pronunciamento, a Seguradora esperaria reconhecer ativos de direito de uso de aproximadamente R\$ 4.950 milhões em 2021, passíveis de amortização de igual valor. Estimamos o impacto no balanço patrimonial total em dezembro de 2021 de R\$ 1IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º/01/2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz de (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A adoção da referência supra será efetuada em conjunto com a adoção do IFRS 17. **Alteração ao IAS 39 "Provisão para Impairment"**: trata-se de uma alteração técnica emitida em 2009. O IASB emite essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º/01/2022. **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios"**: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura

funcional para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º/10/2022. **IFRS 17 - Contrato de Seguros:** em maio de 2017 a IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguros, norma que substitui a atual IFRS 4 - Contratos de Seguros (CPC 11 - Contratos de Seguros), com vigência para 1º/10/2023. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dos contratos de seguros. A nova norma estabelece três modelos para mensuração dos contratos de seguros, que devem ser agrupados por similaridades de riscos e safras de emissão. Como passo subsequente, deve ser avaliada a existência de contrapontos onerosos e quando identificados, se precedida sua permissão de correção imediata nos resultados. Após estes passos, a norma estabelece os seguintes aspectos para os ativos e passivos de seguros: (i) ativos, sendo eles: (i) modelo geral de mensuração ("BBA - Business Book Approach"); (ii) modelo de taxa variável ("VFA - Variable Fee Approach"); (iii) abordagem de alocação de prêmio ("PPA - Premium Allocation Approach"). Os modelos "BBA" e "VFA" são mais complexos e consideram os fluxos de caixa contratuais ajustados. Ambos os modelos são aplicáveis para contratos de mais longo prazo, tais como os contratos de vida e previdência. O modelo "iii" é um modelo simplificado, similar aos modelos atuais de contabilização de contratos de seguros, aplicável para contratos de mais não onerosos e de até 12 meses. A Companhia está em processo de avaliação. Esperamos um impacto relevante na apresentação das demonstrações financeiras. **IFRS 16 - Arrendamentos:** no momento não é possível avaliar o impacto. **Adoção antecipada:** a partir de 2019/2022, a Companhia adotou o IASB emitido seguinte alteração de normas contábeis como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º/10/2022. (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas nas - teste de 10% para a baixa de passivos financeiros, (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração de 10% para a baixa de passivos financeiros, (iii) IFRS 1 - "Adoção antecipada" das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros - simplifica a aplicação da referência norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez, (iv) IFRS 16 - "Arrendamentos", em relação à mensuração do montante acumulado de ajustes de balanço, (v) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção dos ajustes de balanço para excluir os fluxos de caixa tributação ao mensurar o valor justo das atividades de produção, (vi) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção dos ajustes de balanço para excluir os fluxos de caixa tributação ao mensurar o valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. **Alteração ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** emitida em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do balanço (por exemplo, o recebimento de uma *waiver* ou *quenta de covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º/10/2023. **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** emitida em fevereiro de 2021 a IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de informações sobre as políticas contábeis. A alteração estabelece que as políticas contábeis definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identifica-las. Também esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º/10/2023. **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem corrigir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas. A alteração estabelece que as mudanças nas estimativas devem ser aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas as mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente às transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º/10/2023. **Alteração ao IAS 12 - Impostos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributárias e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos diferidos para transações de arrendamento. A alteração tem vigência a partir de 1º/10/2023. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Seguradora atua (moeda funcional). A moeda funcional da Seguradora é o Real, também utilizada na apresentação das demonstrações financeiras. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Seguradora estão demonstradas a seguir. Estas políticas foram aplicadas consistentemente nos períodos apresentados. **3.1 Contabilidade de caixa:** A Companhia mantém uma política de caixa simples, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas guardadas na demonstração dos fluxos de caixa. **3.2 Ativos financeiros:** As aplicações financeiras são efetuadas em títulos de renda fixa públicos e privados, e de acordo com a Circular SUSEP nº 684/2021 e normas específicas do Conselho

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                | Nota  | 2021      | 2020      |
|------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| Prêmios emitidos                               | 19.1  | 371.477   | 404.342   |
| (+/-) Variações das provisões técnicas         |       |           |           |
| de prêmios                                     | 19.2  | (26.792)  | (6.560)   |
| = Prêmios ganhos                               | 19.3  | 344.685   | 397.782   |
| = Sinistros ocorridos                          | 19.4  | (328.532) | (450.126) |
| = Custos de aquisição                          | 19.5  | (80.595)  | (89.903)  |
| = Outras receitas e despesas operacionais      | 19.6  | 51.963    | (6.031)   |
| = Resultado com resseguro                      |       | 26.074    | 151.399   |
| = Receita com resseguro                        | 19.7  | 125.876   | 294.319   |
| = Despesa com resseguro                        | 19.7  | (99.802)  | (142.920) |
| = Despesas administrativas                     | 19.8  | (51.510)  | (54.256)  |
| = Despesas com tributos                        | 19.9  | (8.592)   | (8.530)   |
| = Resultado financeiro                         | 19.10 | 9.628     | 4.306     |
| = Resultado antes dos impostos e participações |       | (91.305)  | (55.939)  |
| = Imposto de renda                             |       |           | (6.194)   |
| = Contribuição Social                          |       |           |           |
| = Participações sobre o lucro                  | 20    |           | 9         |
| = Prejuízo do exercício                        |       | (91.305)  | (65.340)  |
| M) Média ponderada de ações                    |       | 321.238   | 270.014   |
| = Prejuízo por ação                            |       | (0,28)    | (0,24)    |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

**RECEITAS FININDAS EM 31 DE DEZEMBRO** - Em milhares de reais

|                                          | 2021            | 2020            |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Prejuízo do exercício                    | (91.305)        | (65.340)        |
| Resultado abrangente                     | —               | —               |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b> | <b>(91.305)</b> | <b>(65.340)</b> |

Nacionalidade Nacional (CNPJ), os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de sua negociação, em categorias específicas: (I) **Classificação financeira**: A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros; (c) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: Caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter títulos até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados sob custo amortizado deduzido de qualquer perda por redução ao valor justo líquido resultante de uma mudança no valor justo pelo meio do resultado não realizado; (d) **Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado**: Quando os ativos financeiros são adquiridos para serem mantidos até o prazo, os ativos dessa categoria são classificados no balanço sob custo amortizado. No exercício a Seguradora não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos; (e) **Empréstimos e recebíveis**: São incluídos nessa mesma classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos e determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no balanço sob custo amortizado. Quando os ativos financeiros são mantidos até o vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como mantidos até o vencimento. Em 31/12/2021, compreendem caixa e equivalentes de caixa, a conta prêmios a receber de clientes e a conta de créditos a receber de seguradores e resseguradores. Os ativos financeiros avaliados ao custo amortizado incluem empréstimos e recebíveis financeiros não reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Seguradora se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros avaliados pelo valor justo pelo meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo líquido menos os custos de transação são contabilizados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são debitados pelo custo amortizado. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo pelo meio do resultado são registrados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem. (ii) **Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado (incluindo prêmios a receber de seguradores)**: Os ativos financeiros avaliados ao custo amortizado são aqueles que são classificados na categoria, empréstimos ou recebíveis (ou um grupo de ativos financeiros cuja testeja deteriorado ou "impaired". Para avaliação de impairment de ativos financeiros, os classificadas nesta categoria a Seguradora reconhece os valores de perdas incorridas decorrentes dos valores a receber há mais de 60 dias, independentemente de existir outros valores a receber de determinado devedor, conforme orientação da Circular SUSEP 684/2021. Os ativos individualmente significativos que não são avaliados para impairment em uma base individual não são incluídos na base de cálculo de impairment coletivo. A Seguradora designa os prêmios a receber para acesso de impairment nesta categoria elimina eventos de cancelamento de contratos de crédito, bem como cancelamentos, baixa dos ativos ou sinistros, emissões de novas obrigações ou modificações de apólices solicitadas por corretores que resultam na troca do ativo em conformidade com a Circular SUSEP nº 684/2021; (3) **Ativos financeiros não financeiros**: Ativos não financeiros sujeitos a depreciação ou amortização passíveis para impairment quando ocorram eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para impairment é reconhecida no resultado para o valor pelo qual o valor contábil do ativo exceda o valor recuperável do ativo; (3.4) **Ativos intangíveis - outros intangíveis**: (a) **Software**: Os custos associados à manutenção de software são reconhecidos como despesas e os custos de desenvolvimento de software são reconhecidos como ativos intangíveis atribuíveis aos projetos e às tentativas de produtos de software identificáveis exclusivos, controlados pela Seguradora, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração pretende concluir o software e usá-lo vendê-lo ou vendê-lo; (iii) o software pode ser vendido ou usado; (iv) o software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados; (v) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software; e (vi) o gasto atribuído ao software durante seu desenvolvimento e manutenção é razoavelmente estimado. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos são amortizados durante sua vida útil estimada (vida útil definida), não superior a cinco anos e são alocados às suas respectivas unidades geradoras de caixa e avaliados para impairment periodicamente pela Seguradora. (b) **Licenças de uso de software adquiridas**: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir o software e fazer com que eles estejam prontos

a sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimativa de acordo com o prazo médio da duração dos contratos de seguro.

A Seguradora mensura o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor atualizado do ativo imobilizado ou reconhecido como um componente separado do ativo imobilizado somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados associamos com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo imobilizado é avaliado com confiabilidade. A depreciação de outros itens do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado divulgado na Nota 12. O valor residual dos ativos é a vida útil dos bens sendo revisados, e ajustados, se necessário, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo estiver inferior ao seu valor contábil.

**3.6 Classificação de contratos de seguros de seguradoras**

**Contratos de investimento:** Na adoção do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4), a Seguradora efetuou o processo de classificação de todos os contratos de seguros de resseguro com base em análise de transferência de risco significativo de seguradora para o entre as partes no contrato, considerando adicionalmente, todos os cenários possíveis (como substância comercial onde o evento segurado ocorre, comparado com cenário econômico onde o evento segurado não ocorre). Os contratos de seguros de resseguro de seguros em diversos ramos que transferem risco de seguro, incluindo financeiro ou ambos. Como guia geral, a Seguradora define risco significativo de seguradora como a possibilidade de pagar benefício adinase significativamente aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) caso que seja maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra nos contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguradora ou transferem risco de seguro insignificante. A Seguradora não identificou contratos classificados como "contratos de investimento" na aplicação do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4).

**Contratos de resseguro:** Os contratos de resseguro também são classificados de acordo com o tipo de risco transferido para o cedente. Os contratos de resseguro são classificados de acordo com o CPC 11 (equivalente ao IFRS 4). Os contratos de resseguro que não atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 (equivalente ao IFRS 4) são classificados como ativos financeiros. Todos os contratos de resseguro foram classificados como contratos de seguro por transferirem risco significativo de seguradora para o cedente nas partes no contrato.

**3.7 Passivos oriundos de contratos de seguros:** A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utiliza a presença de uma política contábil contendo orientações, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis brasileiras) ou BUE (Business Estimation) para avaliar se os passivos de seguros são passivos de seguradora ou ativos de cedente.

Além da determinação da natureza do contrato, a Seguradora aplica as regras de reconhecimento mínimas para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de passivos de seguros, dentro outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho CISPNSP e da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), de acordo com a Circular SUSEP nº 684 de 2011, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentadas nos procedimentos internos da Titularidade.

Os passivos de seguros são avaliados pelo valor presente líquido correspondente ao período anual não decorrido de cobertura do risco, mais ainda não emitidos (PPNG PVNVE), sendo esta parcela estimada a partir do cálculo linearmente pelo método "*pro rata rate*" para todos os riscos emitidos na data de balanço base dedução. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes na data de balanço mas ainda não emitidos (PPNG PVNVE), sendo esta parcela estimada a partir do

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -**

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MÉTODO INDIRETO

**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO** - Em milhares de reais

| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                               | 2021            | 2020            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Resultados antes dos impostos                                         | (91.305)        | (55.350)        |
| Ajustes para: Depreciações e amortizações                             | 9.074           | 7.870           |
| Impairment de ativos intangíveis                                      | 4.384           | —               |
| <b>Reversão de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos</b> | <b>235</b>      | <b>(24)</b>     |
| Varição nas contas patrimoniais:                                      |                 |                 |
| Ativos financeiros                                                    | (27.959)        | (24.511)        |
| Créditos das operações de seguros e resseguros                        | 135.170         | 139.610         |
| Outros créditos operacionais                                          | (949)           | 14.726          |
| Ativos de resseguro                                                   | (48.514)        | 55.464          |
| Despesas antecipadas                                                  | (324)           | 150             |
| Custos de aquisição diferidos                                         | (13.586)        | (15.272)        |
| Outros ativos                                                         | (4.498)         | 3.303           |
| Impostos e encargos sociais a recolher                                | (692)           | 1.017           |
| Impostos e contribuições                                              | (440)           | 524             |
| Outras contas a pagar                                                 | (2.347)         | 7.074           |
| Débitos de operações com seguros e resseguros                         | (103.529)       | (187.982)       |
| Depósitos de terceiros                                                | 3.993           | 552             |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros                             | 87.313          | (4.588)         |
| Provisões judiciais                                                   | (626)           | 9               |
| <b>Caixa (consumido) pelas operações</b>                              | <b>(54.600)</b> | <b>(56.520)</b> |
| Juros pagos                                                           | (1.884)         | 2.450           |
| Juro recebidos                                                        | 2.067           | 1.231           |
| <b>Caixa líquido (consumido) pelas operações</b>                      | <b>(54.117)</b> | <b>(58.841)</b> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                            |                 |                 |
| Recebimento pela venda:                                               |                 |                 |
| Investimentos                                                         | —               | 66              |
| Imobilizado                                                           | 197             | 108             |
| <b>Pagamento pela compra:</b>                                         |                 |                 |
| Investimentos                                                         | (91)            | —               |
| Imobilizado                                                           | (146)           | (721)           |
| Intangível                                                            | (3.576)         | (5.244)         |
| <b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento</b>       | <b>(3.616)</b>  | <b>(5.791)</b>  |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                           |                 |                 |
| Obtenção de empréstimos                                               | —               | 67.000          |
| Pagamento de empréstimos                                              | (22.000)        | (45.000)        |
| Integralizações de capital social                                     | 87.355          | 42.038          |
| <b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento</b>      | <b>65.355</b>   | <b>64.038</b>   |
| Aumento (redução) líquida de caixa e equivalente de caixa             | <b>7.322</b>    | <b>(594)</b>    |
| Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício                   | 1.155           | 1.749           |
| Caixa e Equivalente de Caixa no fim do exercício                      | 8.477           | 1.155           |

de prêmios emitidos em atraso, via triângulos de *run-off*. (ii) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segura. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio de triângulos de desenvolvimento, seja por cadeia de pagamentos ou por sinistros ocorridos e ainda não pagos. Não se aplica a estimativa de IBNR e a PSL constituída, no caso. O IBNER reflete a expectativa de alteração do montante provisionado ao longo do processo de regulação. (iii) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das demonstrações financeiras. Para o cálculo, foi utilizado o modelo atuarial de "triângulo de run-off" considerando o período de desenvolvimento dos sinistros avisados. (iv) A provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (BNR), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados, estimada de forma agregada e a PDR (PSL), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros avisados e ainda não pagos. Também estimada de forma agregada e comparada com as despesas avisadas, constituída caso a caso, de acordo com cada sinistro avisado e segue os mesmos procedimentos operacionais dos sinistros avisados. Para a obtenção da taxa se o percentual histórico de despesas com sinistro sobre as provisões correspondentes. Este percentual será aplicado também a PSL, gerando a estimativa de PDR dos sinistros ocorridos e já avisados. Se a PDR (PSL) estimada for inferior às despesas já avisadas, é utilizado o montante de despesas já avisadas como a parcela de PDR (PSL). Se for superior, é adotado o próprio valor da parcela de PDR total a ser constituída. (v) As receitas de comercialização de contratos de resseguro e custos são de origens dos contratos (DAC), que são amortizados no decorrer do prazo de vigência das apólices. **3.7.1 Teste de adequação dos passivos (TAP):** Conforme requerido pelo CPC 11 e pela Circular SUSEP nº 684/2021, a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros. O teste de adequação de passivos teve como finalidade a obtenção da estimativa de provisão de sinistros ocorridos e não avisados. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base, deduzida dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferenciados diretamente relacionados aos contratos de seguros. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura e o indexador de taxa pré-fixada, considerando que os fluxos são nominais. Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios futuros, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer de prêmios já registrados e de prêmios futuros, despesas administrativas, e as despesas relacionadas a liquidação dos sinistros. Para este teste, os sinistros são agrupados em uma base com características de risco similares, considerando separadamente o grupo de ramais e o grupo de ramais de risco. Os resultados foram agrupados em uma base com características parciais foram compensados para fins de obtenção do resultado final. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, já refletido pela expectativa de despesas adicionais a sinistros e ressarcimentos, foi comparado às provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui os sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e as despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes e prêmios já registrados, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado a soma das provisões técnicas (PPNG e PPNG-RVNE). O valor presente do fluxo de caixa de sinistros a ocorrer, relativo a prêmios não registrados, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado com o valor presente do fluxo de caixa dos prêmios não registrados. Foram utilizadas sinistralidades selecionadas com base nas sinistralidades obtidas por mês de início de vigência do risco, considerando os últimos 12 meses para Patrimônio, Viagem e Auto. Para o Rural, foram utilizadas sinistralidades selecionadas por região e tipo de atividade. Para o Saneamento, as sinistralidades base projetadas para os sinistros a ocorrer foram: Automóvel (66,6%), Rural (108,0%), Patrimonial (55,7%). Além da sinistralidade base, para automóvel e patrimonial foram acrescidas as sinistralidades dos valores de 13,8% e 6,2% respectivamente, referente a custos de assistências. Para Pisos, considerando o agravamento da sinistralidade em função da pandemia, utilizamos indicadores que consideraram uma curva de desenvolvimento e estacionalidade desses sinistros, tendo o seu pico em 72,3% e alcançando o Equilíbrio em 60,4% para os ramos Coletivos e, 49,4% e 42,4% para o Individual. Além disso, foram consideradas sinistralidades específicas para as carteiras significativas. Para a Seguro Viagem, que está em run-off, utilizamos uma sinistralidade de 344,5%. Os fluxos decorrentes de prêmios já registrados foram segregados dos fluxos decorrentes de prêmios não registrados, sem compensação entre eles. Foram projetados todos os passivos atuariais nos diversos segmentos de operações para a data-base de 31/12/2020. Os fluxos de caixa futuros foram projetados para a duração de taxa e termo de juro livre. Não houve o cancelamento dos passivos atuariais por contempladas todas as receitas e despesas futuras com a carteira em vigor, incluindo os sinistros ocorridos e ainda não pagos e os sinistros a ocorrer, correspondentes a prêmios já registrados e a prêmios futuros. Os passivos atuariais foram comparados com as Provisões Técnicas constituídas e o resultado do TAP foi positivo para a data-base de 31/12/2021, sendo necessária a constituição de uma Provisão Complementar de Prêmios (PCN), no valor de R\$ 680 (em 31/12/2020) o resultado foi negativo, não sendo necessário constituir PCN. **3.7.2 Custos de aquisição:** Os custos de comercialização e as receitas de comissão de resseguro são registradas quando da emissão da apólice e reconhecidas no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição do diferimento das despesas e receitas de comercialização. **3.8 Contas a pagar:** As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo e, quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor pré-liquidação, são reconhecidos no resultado. **3.9 Benefícios a empregados:** A Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei no 10.101/2000, devidamente acordado com funcionários e outros beneficiários de curto prazo. **3.10 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** A contribuição social foi constituída pela alíquota de 15%, e de 1º/09/2015 até 31/12/2018 pela alíquota de 20%, conforme disposto na Lei 13.169 de 6/10/2015. O imposto de renda foi constituído pela alíquota de 15%, alíquota de 10% adicional de 10% para os lucros que excedem R\$ 240 no período. Os créditos tributários, decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e os fiscais de apuração de

**continua** —☆





continua → ☆



SANCOR

SEGUROS

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 17.643.407/0001-30



continuação

|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------|
| Ativo                                                                                                                                     | 2021   | 2020  | Transações no resultado                                                                                                                     | 2021   | 2020   | Transações no resultado                                                                                                                     | 2021   | 2020   | 22. Lista de Siglas:                                            |
| Unicob Corretora de Seguros Ltda.                                                                                                         | 34     | 122   | Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado                                                                                         | 2.649  | 2.012  | Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul                                                                                                     | 2.148  | 1.137  | APP - Acidentes Pessoais de Passageiros                         |
| Total do passivo                                                                                                                          | 34     | 122   | Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte                                                                                         | 973    | 327    | Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapiat                                                                            | 2.636  | 104    | CDB - Certificado de depósito bancário                          |
| As transações registradas no resultado dos exercícios findos em 31/12/2021 e de 2020 com partes relacionadas estão demonstradas a seguir: |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        |                                                                 |
| Transações no resultado                                                                                                                   | 2021   | 2020  | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste                                                                   | 2.059  | 1.961  | Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança                                                                                                     | 2.184  | 93     | CMR - Capital mínimo requerido                                  |
| Prêmios emitidos                                                                                                                          |        |       | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - Sicoob Cooesa                                                                  | 598    | 694    | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito                                                                                     | 1.967  | 982    | CNSP - Conselho nacional de seguros privados                    |
| Central das Cooperativas de Crédito Unicob                                                                                                | 4.431  | 2.458 | Coop de Cred Integ do Minist Público e do Poder Judiciário nos Estados do Amapá e Ceará e Livre Admissão no Estado do Pará - Sicoob Coimppa | 1.259  | 1.161  | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Confiância                                            | 625    | —      | COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social |
| Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano                                                                                               | 12.451 | 7.979 | Cooperativa de Crédito Sicoob Unidas                                                                                                        | 675    | 901    | Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado                                                                                         | 1.291  | 335    | DPVAT - Danos pessoais por veículos automotores                 |
| Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul                                                                                                    | 7.611  | 6.341 | Cooperativa de Crédito Sicoob Transamazônica                                                                                                | 704    | 372    | Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte                                                                                         | 269    | —      | ETJ - Estrutura a termo das taxas de juros estimada             |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras                                                         | 4.453  | 2.741 | Total de receitas                                                                                                                           | 68.692 | 57.468 | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste                                                                   | 781    | 532    | FESR - Fundo de estabilidade do sistema rural                   |
| Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicob Meridional                                                          | 4.008  | 3.890 | Sinistros ocorridos                                                                                                                         |        |        | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - Sicoob Cooesa                                                                  | 639    | 11     | FGTS - Fundo de garantia por tempo de serviço                   |
| Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde                                                                          | 6.452  | 6.617 | Central das Cooperativas de Crédito Unicob                                                                                                  | 331    | 268    | Coop de Cred Integ do Minist Público e do Poder Judiciário nos Estados do Amapá e Ceará e Livre Admissão no Estado do Pará - Sicoob Coimppa | 435    | 35     | IBNR - Provisão de sinistros ocorridos e não avisados           |
| Cooperativa de Crédito Unicob Ouro Branco - Sicoob Unicob Ouro Branco                                                                     | —      | 2.401 | Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano                                                                                                 | 4.534  | 1.601  | Cooperativa de Crédito Sicoob Unidas                                                                                                        | 433    | 24     | LFT - Letra financeira do tesouro                               |
| Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul                                                                                                   | 3.683  | 4.946 | Cooperativa de Crédito Sicoob Transamazônica                                                                                                | 2.850  | —      | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras                                                           | 268    | —      | NTN - Nota do tesouro nacional                                  |
| Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapiat                                                                          | 6.408  | 4.701 | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - Sicoob Cooesa                                                                  | 996    | 229    | Cooperativa de Crédito Sicoob Unidas                                                                                                        | 27.483 | 5.830  | PCC - Provisão complementar de cobertura                        |
| Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança                                                                                                   | 5.083  | 3.613 | Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicob Meridional                                                            | 1.626  | 470    | Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul                                                                                                      | —      | —      | PDR - Provisão de despesas relacionadas                         |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito                                                                                   | 3.808  | 3.173 | Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde                                                                            | 2.922  | —      | Cooperativa de Crédito Sicoob Transamazônica                                                                                                | 27.483 | 5.830  | PIS - Programa de integração social                             |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Confiância                                          | 1.387  | 1.180 | Cooperativa de Crédito Unicob Ouro Branco - Sicoob Unicob Ouro Branco                                                                       | 548    | 9      | Custos de aquisição                                                                                                                         | 32.634 | 34.707 | PLA - Patrimônio líquido ajustado                               |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        | Unicob Corretora de Seguros Ltda.                                                                                                           | 60.117 | 40.537 | PNPG - Provisão para prêmios não ganhos                         |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        | Total de custos                                                                                                                             |        |        | PSL - Provisão de sinistros a liquidar                          |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        | RCFV - Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos           |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        | RDC - Recibo de depósito cooperativo                            |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        | RVNE - Riscos vigentes não emitidos                             |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        | SUSEP - Superintendência de seguros privados                    |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        | TAP - Teste de adequação de passivos                            |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        | CPC - Comitê de pronunciamentos contábeis                       |
|                                                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                             |        |        |                                                                                                                                             |        |        | IASB - International Accounting Standards Board                 |

Aos Acionistas e Administradores da Sancor Seguros do Brasil S.A. - Maringá - PR. **Escopo da auditoria:** Examinamos as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$ 56.138 mil (em 30 de junho de 2021) e R\$ 57.173 mil (em 31 de dezembro de 2021), descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Sancor Seguros do Brasil S.A. ("Companhia"), e dos limites de retenção no montante de R\$ 1.572 mil, da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarial - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e pela retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros e dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, e pelo demonstrativo dos limites de retenção, descritos no Anexo a este relatório, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA e com as normas da SUSEP e do CNSP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração livre de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Atuais Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$ 52.914 mil (em 30 de junho de 2021) e R\$ 57.173 mil (em 31 de dezembro de 2021), descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia e dos limites de retenção no montante de R\$ 1.572 mil, em 31 de dezembro de 2021, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo IBA. Esses princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras, e dos limites de retenção, descritos no Anexo a este relatório, foram elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA, e não há evidência de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos

selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras, e dos limites de retenção, descritos no Anexo a este relatório, da Companhia. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera os controles internos relevantes para o cálculo e a elaboração das provisões técnicas, dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras, e dos limites de retenção, descritos no Anexo a este relatório, da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, dos indicadores de solvência

regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$ 52.914 mil (em 30 de junho de 2021) e R\$ 57.173 mil (em 31 de dezembro de 2021), descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras, e dos limites de retenção no montante de R\$ 1.572 mil, da Companhia, anteriormente referida, em 31 de dezembro de 2021, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA e com as normas da SUSEP e do CNSP. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades anteriormente descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**  
Consultores Ltda.  
CNPJ: 02.189.924/0001-03  
CIBA 45  
João Batista da Costa Pinto  
MIBA 944

Deloitte.

Aos Administradores e Acionistas Sancor Seguros do Brasil S.A.: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sancor Seguros do Brasil S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no

Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado

no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluirmos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Maringá, 25 de fevereiro de 2022

**pwc**  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

**Marcelo Luis Teixeira Santos**  
Contador  
CRC 1PR050377/O-6

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO**  
**DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, Leiloeiro Of. JUCEPAR nº 12/043-L, autoriz. p/ Comitente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**, Av. Pedro Tagues, nº 294, Zm. 03, Maringá/PR, venderá os bens abaixo descritos em: **1º Leilão: 03/03/22, c/ encerr. às 10h e, 2º Leilão: 04/03/22, c/ encerr. às 10h. Local:** Exclusivamente p/ site [www.danieloliveiraleiloes.com.br](http://www.danieloliveiraleiloes.com.br). **Bens:** 01) Lt. 15, qd. "B", loteamento denom. Resid. Villa Toscana, B. de Ipanema do Meio, Votorantim/SP, c/ 1.421,98m², CRI de Votorantim/SP nº 8.782, R\$ 391.000,00; 02) Lt. 17, qd. "C", loteamento denom. Resid. Villa Toscana, B. do Ipanema do Meio, Votorantim/SP, c/ 1.775,55m², CRI de Votorantim/SP nº 8.794, R\$ 452.000,00. **Avaliação Total: R\$ 843.000,00. Valor mín. no 2º Leilão: Item 01) R\$ 380.558,74; Item 02) R\$ 363.333,50. Valor total no 2º leilão: R\$ 743.892,24. Emitente [Devedor] [Fiduciante]:** Julian dos Passos Risco. **Pgto.:** À vista, acresc. da comissão do Leiloeiro. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Pgto., 2% da avaliação. E responsabilidade do arrematante todos os débs. que possam recair sobre o bem adquirido (a partir da arrematação), averb. das benf. não registradas na matrícula imob. e qualquer procedimento perante CRI p/ perfectibilização da doc. necessária p/ transf. do bem p/ sua propriedade. Negativo leilão, fica aut. Venda Direta, nas regras do leilão, inclusive presp. mín. p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Poderá ser denunciado, caso o imóvel esteja locado, no prazo de 30 dias p/ desocupação, exceto havendo aquiescência p/ escrito do fiduciário, devendo então a denúncia ser realiz. no prazo de 90 dias a contar da averb. da consolidação. Inform. no site supra, tel. 0800-707-9339 ou e-mail [contato@danieloliveiraleiloes.com.br](mailto:contato@danieloliveiraleiloes.com.br) e [daniel@danieloliveiraleiloes.com.br](mailto:daniel@danieloliveiraleiloes.com.br). Maringá/PR, 22/02/22.  
**Daniel Oliveira Junior – Leiloeiro Oficial**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**AMBIENTAL SUL BRASIL - CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 08.738.827/0001-09** torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia para ampliação do Aterro Sanitário** a ser implantada na Estrada Aquidaban, Lotes 8-A-1/09-D - Gleba Jaguaruna - CEP: 87.111-230 - Sarandi/Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**MDM MARMORES E GRANITOS LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia para aparelhamento de placas e execucao de trabalhos em marmore, granito, ardósia e outras pedras** a ser implantada na **avenida Herval, 3814, Jardim Imperial II, Maringa-PR.**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Moraís Lubrificantes, torna público que recebeu do I.A.T., a **Licença Prévia para coleta de resíduos perigosos, a ser implantado na Rua Francisco de Almeida, nº 1198, Jardim Verão, Sarandi/PR.** Validade: 22/02/2024.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Moraís Lubrificantes, torna público que irá requerer ao I.A.T., a **Licença de Instalação para coleta de resíduos perigosos, a ser implantado na Rua Francisco de Almeida, nº 1198, Jardim Verão, Sarandi/PR.**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**GONZALES, SENDESKI & CIA LTDA** torna público que recebeu do IAT a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Metalurgia do Alumínio e Suas Ligas sem Linha de Galvano-plastia, sob nº 143620-R1** com validade até **05/07/2022**, localizada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 8585 – Contorno Sul, Jardim Bertioga, no município de Maringá – Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**GONZALES, SENDESKI & CIA LTDA** torna público que requereu ao IAT a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Metalurgia do Alumínio e Suas Ligas sem Linha de Galvano-plastia**, localizada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 8585 – Contorno Sul, Jardim Bertioga, no município de Maringá – Paraná.

**EXTRAVIO**  
ANTONIO STANISLAU DE ALMEIDA, portador do CPF: 025.593.728-86 comunica o Extravio do Contrato de Compra e Venda do lote 003, da quadra 047 Zona 08 na Avenida: João Marangoni nº1.774, Jd. Independência, no município de Sarandi- PR. Com essas publicações torna-se o mesmo cancelado e sem valor comercial. Maringá, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2022.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
**APIÁRIO DIAMANTE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MELL LTDA, CNPJ 00.120.118/0001-53** torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Instalação para Ampliação da Unidade de processamento de mel** a ser implantada na **Rua Pioneiro José Jacinto Maia, nº 150, Copacabana Residencial. CEP 87023-210 - Maringá/PR.**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**  
**TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA EPP, CNPJ: 01.027.088/0001-06**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal do Município de Maringá, a Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 5/2022, com validade até 16/02/2024 para a Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática, localizada na Rua Neo Alves Martins, 274, Zona 03, Maringá PR.

**(VENTANIA MOTO E NAUTICA LTDA, CNPJ: 02.907.693/0001-26)** torna público que requereu ao MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/DLCA a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada nº 7/2020 para o desenvolvimento das atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Comércio e manutenção de motocicletas e embarcações náutica, localizada na Rua Francisco Glicério, 470 – Zona 7, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**SHESSMAR - Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região**  
Filial à Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná  
SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ  
O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá – SHESSMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA os seus Associados da base de Maringá e Região, abrangência intermunicipal de Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraf, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itaguai, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguapé, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz De Melo, Nossa Senhora Das Graças, Nova Esperança, Ourizina, Paigandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge Do Ivaí, Sarandi e Uniflor, pertencentes a categoria: Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde, para **Assembleia Geral Extraordinária**, na forma do artigo 20, letra "b", do Estatuto Social, a ser realizada às **13:30 horas em 1ª convocação e 14:00 horas em 2ª convocação, no dia 31 de março de 2022**, na Rua Neo Alves Martins, 2.999, salas 112, 113 e 114, 11º andar, Edifício Marquezini T. Center, Maringá, Estado do Paraná, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto Social para inclusão das cidades: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Jupiópolis, Juranda, Luiziana, Mamboré, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Contorno Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubiratã, Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaponeia, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara e Tuncirás do Oeste, na base de Maringá e Região;
- Alteração do Estatuto Social para inclusão das seguintes classes econômicas: Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Serviços de Imagem e Hemodinâmica, Medicina Nuclear, Bancos de Sangue, Estabelecimentos de Duchas, Massagens e Fisioterapia e Empresas de Próteses Dentárias, bem como Odontologia, Nutrição, Psiquiatria, Psicologia, Radiologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Clínicas de Estética, Serviço de Home Care e remoção de pacientes e demais atividades de saúde humana e veterinária.
- Demais alterações apresentadas pelos associados.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022

**Antonio Carlos Figueiredo Nardi**  
PRESIDENTE DO SHESSMAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SANTA FÉ - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA FÉ

MARCEL MARIA AMELIA BECKER - REGISTRADORA

BEL MARLA SAUD SAHAEDE - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

EDITAL

MARIA AMELIA BECKER, REGISTRADORA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER À SENHORA JAQUELINE NEVES MOREIRA e aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento que, na qualidade de Registradora do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Fé-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo Criterio do Contrato de Financiamento Imobiliário sob nº 844441921521-3, firmado em 16/10/2018, venho intimá-lo de que o requerente (CAIXA Econômica Federal) tornou-se credor da quantia de R\$ 85.816,17 (oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais, dezesseite centavos), sendo pactuado em garantia de Alienação Fiduciária, registrada sob nº 03 na matrícula nº 8.581, desta Serventia, o imóvel abaixo descrito:

DATA DE TERRAS SOB Nº 4 A 16-K, DA QUADRA Nº 4, COM SUPERFÍCIE DE 324,00 METROS QUADRADOS, SITUADO NA CIDAD DE MUNHOZ DE MELO, NESTA COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Sendo assim, diante da impossibilidade de intimação pessoal, prevista no parágrafo 1º e 3º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, venho intimá-lo, por meio deste edital, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, em decorrência do inadimplemento das parcelas vencidas de 14/05/2020 a 14/05/2021, no valor de **R\$ 2.780,17 (dois mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrativo do débito que se encontra depositado neste Serviço de Registro de Imóveis, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato, conforme determina o Parágrafo 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97.

De acordo com o contrato, vencido e não pago, no todo ou em parte, qualquer prestação, o devedor terá um prazo de carência de 15 dias, fluído livremente pelas partes no instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO EDITALÍCIA de Vossa Senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Antonio Pilegi, 315, esquina com a Rua Antenor Figueiredo, em Santa Fé, Estado do Paraná, onde deverá efetuar a purga do débito, acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos, em especial da SENHORA JAQUELINE NEVES MOREIRA, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SANTA FÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

BEL MARIA AMELIA BECKER - REGISTRADORA



CARTÓRIO MARIA REGINA REGINA  
2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO

**2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO**  
**MARIA REGINA**  
Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná  
**Maria Regina Pereira Boeira**  
Av. Presidente de Moraes, 228 - Zona 07 - Maringá - PR - CEP 87.0